



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

2ª Retificação 30/09/2025 - EDITAL Nº 01/2025-SEDIS/IMD/UFRN

Regulamenta o processo seletivo para o preenchimento das vagas de discentes para o Curso de Extensão “IA para Educadores da Educação Básica: competências digitais e inovação pedagógica” do Sistema UAB/UFRN.

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) e do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) torna público a abertura do Edital nº 01/2025-SEDIS/IMD/UFRN para o preenchimento de 40.250 vagas para o Curso de Extensão “**IA para Educadores da Educação Básica: Competências Digitais e Inovação Pedagógica**” na modalidade a distância, no âmbito da UAB/UFRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de Extensão “IA para Educadores da Educação Básica: Competências Digitais e Inovação Pedagógica” **destina-se a professores da educação básica da rede de ensino pública, professores da Carreira EBTT (ensino básico, técnico e tecnológico) e estudantes das licenciaturas do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).**

1.2. O curso será gratuito, com duração de 10 semanas, e será oferecido totalmente na modalidade a distância.

1.3. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por ordem de recebimento das inscrições, até o preenchimento das vagas ofertadas, entre aqueles que atenderem aos pré-requisitos, conforme especificado no item 4.2 deste Edital.

1.4. Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições, não podendo alegar desconhecimento ou falta de complementação de documentos.

1.5. A comissão de avaliação será formada por docentes indicados pela SEDIS e IMD da UFRN, garantindo uniformidade nos critérios de seleção e a qualidade do processo como um todo.

1.6. O presente Edital poderá sofrer alterações por meio da edição de aditivos, considerando a edição de novas diretrizes pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou da UFRN, caso o número total de vagas não seja preenchido.

1.7. Dúvidas e pedidos de informação poderão ser enviados para o seguinte e-mail: cursointeligenciartificialufrn@sedis.ufrn.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1. O Curso de Extensão “IA para Educadores da Educação Básica: Competências Digitais e Inovação Pedagógica” tem o objetivo geral capacitar professores da Educação Básica para o uso responsável e criativo da Inteligência Artificial em práticas pedagógicas.

3. DA METODOLOGIA DO CURSO

3.1 O curso terá uma carga horária total de 30 horas, dividida em 4 (quatro) unidades, com duração de 10 (dez) semanas, previsto para ser iniciado em 3 (três) de novembro de 2025.

3.2 O curso será realizado por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e contará com a realização das atividades assíncronas, na qual será disponibilizado todo o conteúdo e material didático-pedagógico para estudos, considerando que é um curso autoinstrucional, 100% *on line*.

4. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Serão ofertadas 40.250 (quarenta mil duzentas e cinquenta) vagas para o Curso de Extensão “IA para Educadores da Educação Básica: Competências Digitais e Inovação Pedagógica”.

4.2. Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos:

- ~~a) Professores da educação básica da rede de ensino pública; ou~~
- ~~b) Professores da Carreira EBTT (ensino básico, técnico e tecnológico)~~
- ~~c) Estudantes das licenciaturas do Programa UAB. Estudantes matriculados em curso de licenciatura de instituições públicas de ensino superior nacional.~~
- ~~d) Caso haja vagas remanescentes, poderão ser contemplados técnicos das secretarias de educação estadual e municipal e da CAPES.~~

- a) Professores de instituição pública e privada da educação básica, EBTT e do ensino superior; ou
- b) Servidores técnicos administrativos da educação de instituição pública; ou
- c) Participantes do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB): coordenadores, assistentes pedagógicos e tutores; ou
- d) Servidores técnicos da CAPES; ou
- e) Estudantes matriculados em curso de licenciatura de instituições públicas de ensino superior nacional.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos/as candidatos/as seguirá o cronograma abaixo (**Quadro I**):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

QUADRO I – Cronograma da Seleção Discentes		
Item	Descrição	Data/Período
5.1.1	Publicação do Edital no site da SEDIS/UFRN	08/09/2025
5.1.2	Período de inscrições	08/09/2025 a 10/10/2025
5.1.3	Resultado preliminar	21/10/2025
5.1.4	Recursos contra o resultado preliminar	22 a 26/10/2025
5.1.5	Resultado da análise de recursos	27 a 29/10/2025
5.1.6	Resultado final	30/10/2025
5.1.7	Início do curso	03/11/2025

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas de modo gratuito e exclusivamente pela internet, seguindo as datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

~~6.2 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de 08 de setembro a 10 de outubro de 2025 por meio do SIGAA ou GOV.BR, com o nome do curso “IA para Educadores da Educação Básica: Competências Digitais e Inovação Pedagógica”. Pelo SIGAA, acesse sigaa.ufrn.br, na opção Extensão, selecione Visualizar Cursos ou Eventos e encontre o nome do curso “IA para Educadores da Educação Básica: Competências Digitais e Inovação Pedagógica” e selecione a seta de se inscrever. Forneça seu login e senha do GOV.BR e siga as instruções para a inscrição. As orientações de como se inscrever em um curso de extensão na UFRN também podem ser visualizadas através do link: <https://wp.info.ufrn.br/admin/portal-ufrn/wp-content/uploads/sites/3/2022/09/Manual-Extens%C3%A3o.pdf>~~

6.2 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de 08 de setembro a 10 de outubro de 2025 por meio do [SIGAA](#) ou [GOV.BR](#), com o nome do curso “IA para Educadores da Educação Básica: Competências Digitais e Inovação Pedagógica”. Acesse o link a seguir e coloque seu login e senha do GOV.BR: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/servicos_digitais/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAbertosAtividades.jsf. Clique na opção inscrições abertas e, depois, forneça o nome do curso no título da ação: IA para Educadores e clique em filtrar. Depois é só clicar no ícone para se inscrever do lado direito da tela. Forneça seus dados e anexe o arquivo com as comprovações solicitadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

6.3 Caso o candidato não possuir cadastro, o sistema GOV.BR o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito “Autorizar”. Assim, o candidato será direcionado pelo gov.br para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição.

6.4 Anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em um único arquivo, no formato PDF, digitalizados a partir de seus originais:

~~I – Comprovante de identificação pessoal com foto: (frente e verso) do RG e CPF ou Passaporte ou documento equivalente. Para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário.~~

~~II – Comprovante de atuação na rede básica de ensino: Declaração emitida pela instituição de ensino assinada e datada do mês vigente, Portaria, Ato de Nomeação, Carteira de Trabalho ou Contracheque.~~

~~III – Declaração ou comprovante de matrícula em curso de licenciatura emitido por instituição pública de ensino superior nacional.~~

I - Para todos os candidatos: Comprovante de identificação pessoal com foto: (frente e verso) do RG e CPF ou Passaporte ou documento equivalente. Para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário.

II - Para professores de instituição pública e privada da educação básica, EBTT e do ensino superior; ou Servidores técnicos administrativos da educação de instituição pública: Comprovante de atuação como docente ou técnico; Declaração emitida pela instituição de ensino assinada e datada do mês vigente, Portaria, Ato de Nomeação, Carteira de Trabalho ou Contracheque.

III - Para candidatos participantes do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) (coordenadores, assistentes pedagógicos e tutores): Declaração de atuação como parte integrante do sistema Universidade Aberta do Brasil.

IV - Para estudantes matriculados em curso de licenciatura de instituições públicas de ensino superior nacional: Declaração ou comprovante de matrícula em curso de licenciatura emitido por instituição pública de ensino superior nacional.

6.5 O correto preenchimento do Formulário de inscrição, a anexação da documentação comprobatória e a veracidade das informações fornecidas são de única e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alterados após o envio.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outros referentes ao processo seletivo feitos pela área do candidato no [SIGAA](#), ou [GOV.BR](#) link: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/servicos_digitais/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAbertosAtividades.jsf ou SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br/>) durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

7 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os/As candidatos/as serão selecionados/as e classificados/as de acordo com a ordem de inscrição, conforme critérios estabelecidos no item 1.4 deste Edital.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página da SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br>), conforme cronograma constante no item 5.

9 RECURSOS

9.1 Caso discorde do resultado preliminar apresentado, o/a candidato/a deverá interpor recurso fundamentado no período previsto pelo cronograma deste processo seletivo.

9.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/2UtgFUcowk5CvB9w9> disponível e o resultado será publicado na página da SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br/>) disponibilizado na aba EDITAIS: <https://sedis.ufrn.br/editais/>

9.3 Não serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital.

Natal (RN), 08 de setembro de 2025.

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Coordenadora Geral UAB/UFRN

Secretária de Educação a Distância (SEDIS) da UFRN

José Ivonildo do Rêgo

Diretor Geral do Instituto Metrópole Digital (IMD) da UFRN

Instituto Metrópole Digital

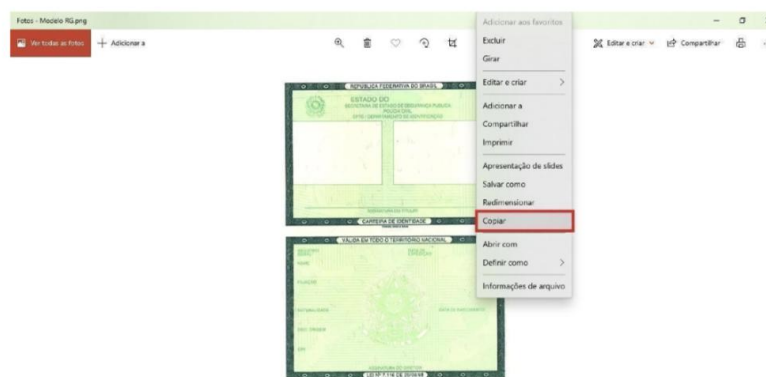


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

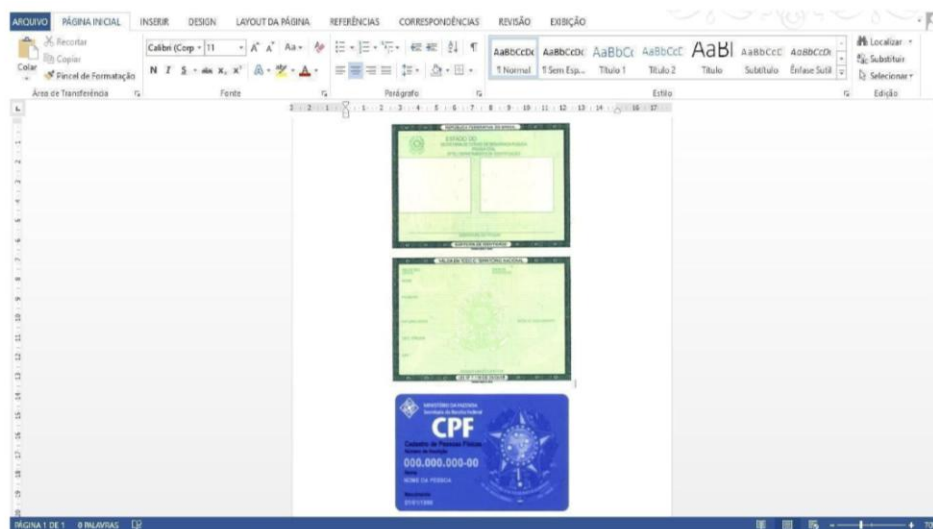
Anexo I

COMO ORGANIZAR DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF

Passo 1 – Abra a imagem/foto do documento, e clicando no botão direito, use a função ‘COPIAR’, como mostra a imagem a seguir:



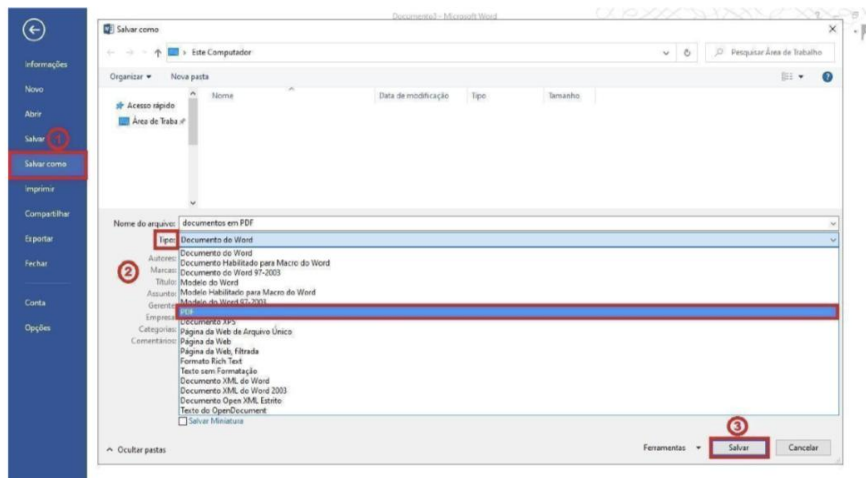
Passo 2 – Abra um documento em branco no Word e cole a imagem copiada (clique nos botões Ctrl+V). Copie e cole, conforme demonstrado, todas as imagens ou fotos dos documentos comprobatórios no mesmo documento Word.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Passo 3 – Após colar todas as imagens ou fotos dos documentos comprobatórios no mesmo documento Word, você deve clicar no botão ‘ARQUIVO’ e em seguida clique em 1- ‘Salvar como’. Nomeie o seu arquivo e na opção 2 - ‘Tipo’, altere para opção ‘PDF’. Conclua a ação clicando no botão 3 - ‘Salvar’





RETIFICAÇÃO Nº 13/2025 - SEDIS (11.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 16:28)

JOSE IVONILDO DO REGO

DIRETOR - TITULAR

IMD (11.00.05)

Matrícula: ###61#9

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 16:33)

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matrícula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **75d267e140**